Prefeitura Municipal de Tatuí



Edifício "*Prof*". *Carolina Ribeiro*" Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.731, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 17.583 de 29 de Dezembro de 2016.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 05 de Abril 1990,

Considerando a competência definida no artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Tatuí;

Considerando a informação prestada pelo Diretor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Tatuí, dando conta de que a empresa Francisco Chagas Cardoso ME, CNPJ 61.655.684/0001-54, Inscrição Municipal nº 1508200, encontra-se baixada no setor de cadastro; que em sua ficha inexiste lançamento de Taxa de Ocupação de Solo; e que a atividade descrita em seu cadastro não corresponde com a realizada:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 17.583 de 29 de Dezembro de 2016;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 07 de Fevereiro de 2.017.

Maria José P. Vieira de Camargo Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/02/2017 Neiva de Barros Oliveira